

ANEXO ÚNICO

PROJETO MAGISTRADO(A) ESCRITOR(A): CONCURSO CIENTÍFICO-LITERÁRIO

1. Introdução

O *Projeto Magistrado(a) Escritor(a)*, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, por meio do seu Centro de Estudos Judiciários (CEJ), visa fomentar e reconhecer a produção científico-literária dos magistrados e magistradas. A iniciativa, inédita, busca estimular a reflexão e o debate sobre temas jurídicos relevantes, promovendo a valorização do conhecimento jurídico produzido internamente, no Poder Judiciário de Pernambuco, bem assim a sua disseminação entre os(as) operadores(as) do Direito e a sociedade em geral.

O concurso pretende ainda incentivar a produção intelectual dos(as) magistrados(as), e contribuir para o enriquecimento do pensamento jurídico, consolidando o TJPE como um centro de excelência em pesquisa e difusão de conhecimento jurídico.

2. Objetivos

Selecionar e publicar, no período de um ano, quatro obras literárias inéditas, sendo duas de autoria de magistrados do TJPE e duas de autoria de magistradas do TJPE, admitindo-se coautoria, abordando temas jurídicos de relevante interesse para o Judiciário e para a sociedade.

Proporcionar visibilidade e reconhecimento aos(às) autores(as) magistrados(as), destacando suas contribuições para o desenvolvimento teórico e prático do Direito.

Estimular a produção intelectual e a pesquisa de membros(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Integrar a comunidade jurídica por meio da divulgação, discussão e análise crítica das obras selecionadas, incentivando o intercâmbio de ideias entre os(as) magistrados(as) e outros(as) operadores(as) do Direito.

3. Metodologia

3.1. Lançamento e Divulgação

O concurso será amplamente divulgado através dos canais oficiais do TJPE, incluindo o site, intranet, e-mails institucionais e redes sociais. Além disso, será desenvolvida uma campanha de marketing institucional para alcançar maior visibilidade, podendo contemplar entrevistas com os(as) autores(as) selecionados(as) e divulgações em mídias.

3.2. Inscrições e Seleção

As inscrições serão abertas anualmente com instruções detalhadas disponíveis no edital publicado pelo CEJ.

Os(as) magistrados(as) interessados(as) deverão enviar suas obras inéditas por e-mail, acompanhadas de um termo de cessão de direitos autorais assinado, conforme disponibilização pelo CEJ.

A Comissão Julgadora, preferencialmente composta pelos(as) integrantes da Comissão Editorial do CEJ, será responsável pela avaliação e seleção das obras inscritas, considerando critérios como relevância jurídica, atualidade do tema, qualidade da escrita e conformidade com as normas do edital. As obras serão analisadas sem identificação de autoria, garantindo a imparcialidade do processo de seleção.

3.3. Publicação e Lançamento

Após a seleção das quatro obras vencedoras, sem ordem de classificação, o CEJ realizará a revisão técnica, diagramação, elaboração da arte e impressão dos livros por meio de gráfica contratada pelo TJPE. Cada etapa do processo editorial seguirá um cronograma rigoroso, com prazos específicos.

Cada obra vencedora será lançada trimestralmente, por ordem de sorteio, em eventos solenes, com a presença de magistrados(as), servidores(as) do TJPE, acadêmicos(as) e demais interessados(as). Os(as) autores(as) de cada obra selecionada receberão 50 (cinquenta) exemplares físicos para distribuição gratuita.

4. Etapas

Etapa 1: Lançamento do Edital

Divulgação do concurso e abertura das inscrições.

Etapa 2: Análise e Seleção

Recebimento das obras inscritas e análise documental pelo Centro de Estudos Judiciários.

Envio das obras para a Comissão Julgadora, sem identificação das autorias, que selecionará as quatro obras que mais se adequem aos objetivos do concurso.

Etapa 3: Preparação das Obras

Revisão, diagramação, arte e impressão das obras selecionadas pelo TJPE, por meio do Centro de Estudos Judiciários.

Etapa 4: Lançamento e Divulgação

Lançamento das obras selecionadas em eventos específicos, trimestralmente.

Etapa 5: Revisão do Cronograma

Revisão do cronograma ao final de cada etapa para eventuais ajustes operacionais, caso necessário.

5. Premiação e Disposições Finais

As obras publicadas terão uma tiragem de 150 (cento e cinquenta) exemplares, distribuídos gratuitamente conforme estratégia de divulgação do TJPE.

Os direitos autorais da primeira edição das obras selecionadas serão cedidos ao TJPE, permitindo a utilização para fins não comerciais.

Os(as) autores(as) receberão 50 (cinquenta) exemplares para distribuição gratuita e as mídias de preparação da obra. Em caso de interesse dos(as) autores(as) em futuras edições comerciais, estas deverão ser negociadas diretamente pelos(as) autores(as), devendo as referências e os símbolos do TJPE e do CEJ serem retirados das próximas edições. Além dos exemplares e da mídia, haverá premiação de R\$3.000,00 (três mil reais) destinados para cada obra selecionada.

6. Avaliação de Resultados

O sucesso do projeto será avaliado por meio da participação dos(as) magistrados(as), da qualidade das obras inscritas, da repercussão nos meios jurídicos e da contribuição para o conhecimento jurídico e cultural do Estado de Pernambuco. Será realizada uma pesquisa de satisfação com os(as) autores(as), magistrados(as) e leitores(as), a fim de avaliar o impacto das obras e sugerir melhorias para as próximas edições do concurso.

Este projeto visa enriquecer o ambiente acadêmico e profissional do Tribunal de Justiça de Pernambuco, fortalecendo o vínculo entre magistratura, pesquisa jurídica e a sociedade, consolidando o CEJ como centro de excelência na produção e difusão do saber jurídico.

Recife, 30 de setembro de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do TJPE

Des. Evandro Magalhães Melo

Diretor do CEJ

A V I S O

VACÂNCIA DE GABINETE Nº 07 SITUADO NO TERCEIRO ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, faz ciente às Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores que:

I – O Gabinete anteriormente ocupado pelo **Excelentíssimo Senhor Desembargador ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA, de nº 07, localizado no 3º andar do prédio do Palácio da Justiça, Praça da República, s/n, no Bairro de Santo Antônio, Recife/PE**, encontra-se disponível;

II – As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que tenham interesse no mencionado gabinete deverão manifestar o pedido a esta Presidência, **no período de 01 a 07/10/2024, através de requerimento formulado no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, e enviado para “SEJU – Núcleo de Movimentação de Desembargadores e Processos Judiciais – 1951002000”**, nos termos do Art. 520 e seus parágrafos, do Regimento Interno (Resolução TJPE nº 395, de 30/03/17).

Publique-se.

Recife, 30 de setembro de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A V I S O

VACÂNCIA DE GABINETE SITUADO NO PRIMEIRO ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA